N.º 9

Illmo e mo Snr
M e Exm S.

Tenho a honra de accusar a recepçaõ do Officio, que V Exca teve a bondade de dirigir-me com data de 2 de Julho passado accompanhado Officios da Nossa Corte, e a participaçaõ de 23 do mesmo. Com o primeiro tive muita satisfaçaõ de ver, que vamos de accordo no que diz respeito aos negocios do nosso Paiz: com a segunda muita indignaçaõ, por ver a perfidia e ingratidaõ postas em pratica, e appoiadas pelo Governo de Buenos Aires. Tenho procurado dar a este facto execrando a publicidade, que merece. Esperar porem q este Governo tome parte na sua execraçaõ he debalde, porque he ampubio, tenho-me explicado.

Sobre a pergunta de V Exca tenho a observar que quando no Rio de Janeiro se me arbitrou ordenado, representei ao Ministro competente, e fiz ver a muitos dos Conselheiros de Estado, que com similhante dinheiro se naõ podia viver com decencia, menos tratar negocios. Tive em resposta lugares communs, encolhi os ombros, e vim andando. Daqui já representei, acenou-se-me com hum futuro, se he bastante, V Exca julgará, e decidirá. As primeiras impressoens saõ as que influem, e permanecem, para acreditar ou desacreditar

hum homem, isto no particular, quanto mais no publico, tratando-se de hum representante, tenha elle o caracter, ou nome, que lhe quizerem dar; a essencia he, que em Paris se diz o representante do Brasil em Roma, e nas outras partes repete-se o mesmo. O Brazil he verdade não está reconhecido pelas Potencias d'Europa, mas o vulgo não cura disso, respeita, ou deixa de o fazer, quando o individuo se lhe não apresenta segundo as ideas, que tem delle concebido. Alem disto nas Cortes ha muitos empregados, e com elles se trata directa ou indirectamente, todos querem viver, e todos não tem a mesma fortuna. Por não estar o Brasil reconhecido he que os seos representantes deixão estar melhor habilitados, do que no tempo regular, não se intende assim paciencia. Senão fizera trazido alguma couza da minha caza, teria passado por algum veiçame.

Deos Guarde a V. Exª. Roma em 10 de Agosto 1825

Illmo e Exmo Sor Domingos Borges de Barros.

Mon. Vidigal

1825 Agosto

Alexandre Vidigal

AT

Son Excellence

M. le Cte. de Borges de Barros

à

Paris

Rue du Bac N. 100 (bis)